

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 28/12/2007
Votação:
Presidente
Secretário

ATA Nº. 49/2007
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2007

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e sete, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS realizou a sua 153ª Reunião Plenária da 11ª Legislatura a 49ª Sessão Legislativa de 2007 e a 4ª Sessão Extraordinária de 2007 para deliberar, exclusivamente, sobre a ata da última sessão ordinária e a Eleição da Mesa Diretora para a Sessão Legislativa de 2008. Sob a presidência do Vereador Francisco Bernardo Mezzomo (DEM), e Secretariado pelo Vereador Adir Soranzo (DEM), 1º Secretário da Mesa Diretora, os seguintes Vereadores: Adir Soranzo (DEM); Arnaldo Luiz Pacassa (PP); Francisco Bernardo Mezzomo (DEM); Jorge Tecchio (PMDB); Nivaldo Tezza (PMDB); Olderes Maria Piazza Santin (PMDB); Paulo José Massolini (DEM); Pedro José Fozza (PMDB); e Sebastião Paulo Taborda (PMDB). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão. Após leitura pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou a **ATA Nº. 48/2007** da Sessão Ordinária de 27/12/2007, aprovada, assegurando aos Vereadores o direito de retificá-la por escrito. **ORDEM DO DIA: Eleição da Mesa Diretora para a Sessão Legislativa de 2008:** O Senhor Presidente evocou o amparo legal para a **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2008** e, de imediato, o Vereador Sebastião Paulo Taborda apresentou a Presidência IMPUGNAÇÃO ao ato do Presidente desta Casa Legislativa com a anulação da presente sessão, pelo seguinte entendimento: *"conforme disposto expressamente no artigo 16 da Lei Orgânica do Município, em seu parágrafo 5º diz: Para as sessões extraordinária a convocação dos Vereadores será pessoal e com antecedência mínima de 48 horas (quarenta e oito horas) da reunião. Diante do exposto, requer a anulação da sessão"*. Recebida a impugnação, o Presidente da Câmara, Ver. Francisco Bernardo Mezzomo, suspendeu a sessão extraordinária para consulta jurídica e verificar os procedimentos legais à dar para o documento apresentado. Retomando os trabalhos, o Senhor Presidente procedeu a votação para decidir sobre a continuidade da sessão extraordinária. Realizada a votação, houve a aprovação da continuidade da sessão extraordinária, com votos favoráveis dos Vereadores Adir Soranzo, Arnaldo Luiz Pacassa, Francisco Bernardo Mezzomo, Olderes Maria Piazza Santin e Paulo José Massolini. Contrários a continuidade da sessão extraordinária, os Vereadores Jorge Tecchio, Nivaldo Tezza, Pedro José Fozza e Sebastião Paulo Taborda. Dando continuidade, o Presidente pôs em votação o Requerimento de Impugnação apresentado pelo Vereador Sebastião Paulo Taborda. Em votação, a impugnação foi rejeitada com votos contrários dos Vereadores Adir Soranzo, Arnaldo Luiz Pacassa, Francisco Bernardo Mezzomo, Olderes Maria Piazza Santin e Paulo José Massolini. Favoráveis a impugnação, os Vereadores Jorge Tecchio, Nivaldo tezza, Pedro José Fozza e Sebastião Paulo Taborda. Logo, o Senhor Presidente concedeu o prazo de trinta (30) minutos para que o Vereador Sebastião Paulo Taborda completasse a atual chapa nº. 2, já apresentada. Retomando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Sebastião Paulo

Ver. Francisco B. Mezzomo
Presidente

Ver. Adir Soranzo
1º Secretário



ATA Nº. 49/2007
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2007

Taborda a apresentação de nova chapa. Logo, o Vereador Sebastião Paulo Taborda comunicou que não apresentará nova chapa. Em questão de ordem, o Vereador Jorge Tecchio indagou o Presidente sobre quem estava presidindo a sessão. Logo, solicitou ao Presidente que pedisse que o assessor jurídico retirasse da Mesa Diretora, já que ele é somente um servidor da Casa e não poderia compor a Mesa Principal. O Senhor Presidente informou ao Vereador que o assessor jurídico é pertencente à Casa Legislativa e estava ali para auxiliar a Presidência. Finalizando a questão, o assessor jurídico permaneceu à Mesa Diretora. Dando continuidade, o Vereador Sebastião Paulo Taborda apresentou nova IMPUGNAÇÃO a chapa inscrita e formada pelos seguintes Vereadores: Presidente: Olderes Maria Piazza Santin; Vice-Presidente: Francisco Bernardo Mezzomo; 1º Secretário: Arnaldo Luiz Pacassa; 2º Secretário: Adir Soranzo, pelos motivos a seguir apresentados: *"A candidata a Presidente da referida chapa, exerce função de servidora municipal sendo que sua carga horária a ser cumprida é das segundas às sextas feiras no horário das oito e trinta minutos às onze horas e trinta minutos pela parte da manhã, no turno vespertino, das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos. Entende-se assim que assumindo a presidência desta Casa Legislativa, haverá total incompatibilidade de horários de trabalho, eis que a Câmara de Vereadores possui o mesmo horário de atendimento da Prefeitura Municipal. A incompatibilidade resta absolutamente clara, pois a assunção ao cargo de Presidente afrontaria a ética e a lisura, pois sendo eleita, alguma função deixaria de ser regiamente cumprida por questão de horário de trabalho: ou sua atuação junto ao Centro Administrativo Municipal ou a Presidência desta Casa, que requer o máximo empenho e tempo disponível para tal mister. Assim por respeito aos princípios que regem a administração pública, pelo respeito aos munícipes que necessitam da presença do Presidente desta Casa em seu horário de funcionamento é IMPUGNADA a inscrição da chapa apontada, requerendo expressamente sua desconsideração por sob pena de lesão aos princípios que regem a administração pública e a lei."*. De imediato, o Senhor Presidente indeferiu o requerimento de impugnação. Dando seqüência, o Senhor Presidente também indeferiu a composição da chapa encabeçada pelo Vereador Sebastião Paulo Taborda por estar incompleta pela ausência de indicação de cargo para o 2º Secretário. Nesse momento, o Vereador Sebastião Paulo Taborda comunicou a sua retirada de Plenário e dos demais Vereadores Jorge Tecchio, Nivaldo Tezza e Pedro José Fozza, por não concordarem com as decisões da Presidência. Logo, o Senhor Presidente solicitou a Secretaria da Casa Legislativa a confecção de novas cédulas contendo somente a composição da chapa encabeçada pela Vereadora Olderes Maria Piazza Santin. Após a entrega das novas cédulas, o Senhor Presidente evocou o amparo legal para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores e comunicou que na nova cédula existe somente uma (01) chapa para concorrer à Legislatura do Exercício de 2008. A **Chapa nº. 1** com a seguinte composição: Presidente: Olderes Maria Piazza Santin; Vice-Presidente: Francisco

Ver. Francisco B. Mezzomo
Presidente

Ver. Adir Soranzo
1º Secretário



ATA Nº. 49/2007
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2007

Bernardo Mezzomo; 1º Secretário: Arnaldo Luiz Pacassa; 2º Secretário: Adir Soranzo. No chamamento para a realização da votação, o Senhor Presidente constatou o seguinte quorum: Vereadores Presentes: Adir Soranzo; Arnaldo Luiz Pacassa; Francisco Bernardo Mezzomo; Olderes Maria Piazza Santin e Paulo José Massolini. Vereadores ausentes: Jorge Tecchio; Nivaldo Tezza; Pedro José Fozza e Sebastião Paulo Taborda. Realizada a votação, sempre seguindo os trâmites legais em vigor, constatou-se o seguinte resultado no escrutínio realizado pelos Vereadores Arnaldo Luiz Pacassa e Paulo José Massolini: **Chapa nº. 1**: 5 (cinco) votos. Ficando aprovada por maioria absoluta e assim eleita e constituída a nova Mesa Diretora para a Sessão Legislativa de 2008: **Presidente:** Olderes Maria Piazza Santin; **Vice-Presidente:** Francisco Bernardo Mezzomo; **1º Secretário:** Arnaldo Luiz Pacassa; **2º Secretário:** Adir Soranzo. De imediato, o Senhor Presidente declarou eleitos e empossados nos respectivos cargos os edis sufragados, a partir de 1º de Janeiro de 2008. Também, informou aos Vereadores que os documentos e as cédulas referentes à Eleição da Mesa Diretora de 2008 serão depositados em um envelope que, em Plenário, foi lacrado e assinado pelos Vereadores, só podendo ser aberto por ordem judicial. Ao final, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão extraordinária e informou que haverá o espaço de Grande Expediente aos Vereadores para que façam seus discursos, mas alertou que os pronunciamentos não constarão em ata, mas estarão disponíveis nos serviços de transcrições da Casa Legislativa. Após, determinou que fosse lavrada a presente Ata que, depois foi assinada pelo 1º Secretário, pelo Presidente e distribuída aos Vereadores. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida em Plenário e declarada aprovada pelo Senhor Presidente que assegurou aos Vereadores o direito de retificá-la por escrito. A Sessão foi encerrada na forma regimental.

Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Mesa Diretora

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA M... DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 28/12/2007

PFL:	PTB:
PMDB:	PT
PSDB:	